



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 2013	HORA: 15:51
DATA: 14 AGO. 2023	
Carimbo / Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 695 /2023.
(Vereador Rodrigo Ferreira)

Jair do Prado
Vereador PPS

[Handwritten signature]

Câmara Mun. de Gurupi
25 OUT. 2023
LIDO EM PLENÁRIO
"INDICA A GESTORA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE GURUPI, NA PESSOA DA
SRA. JOSINIANE BRAGA NUNES ATRAVÉS
DA SECRETARIA COMPETENTE A
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DO CORDÃO DE
FITA COM DESENHO DE GIRASSÓIS NO
MUNICÍPIO".

Ver. Zezinho da Laffiche
1º Secretário

Rodrigo Maciel
Vereador

Recomendo a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josiniane Braga Nunes, através da Secretaria competente distribuição gratuita do cordão de fita com desenho de girassóis no município.

JUSTIFICATIVA

Matheus Monteiro
Vereador

Colêmar da Saborelle
Vereador-PODEMOS
(Gestão 2021-2024)

Considerando a Lei nº 14.624 de 17 de julho de 2023, onde se institui o uso de cordão de fita com desenhos de girassóis como símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas.

Considerando que o uso do símbolo de que trata a lei é opcional, e sua ausência não prejudica o exercício de direitos e garantias previstos em lei, porém seu uso iria facilitar a identificação de pessoas com deficiências ocultas, gerando assim acolhimento e empatia da sociedade aos mesmos.

Considerando que a utilização do símbolo não dispensa a apresentação de documento comprobatório da deficiência, caso seja solicitado pelo atendente ou pela autoridade competente, porém viabiliza o atendimento prioritário.

Considerando que o uso do cordão previne mal-entendidos, proporcionando tranquilidade e segurança aos usuários e aos atendentes, garantindo atendimento adequado sem a necessidade de explicações ou pedidos, viabilizando seus direitos.

Considerando que as pessoas com deficiências ocultas ou não aparentes frequentemente vivenciam constrangimentos ao tentar usufruir de direitos como atendimento preferencial, ao contrário de pessoas com deficiência visível.

Considerando que portadores de deficiências ocultas muitas vezes é interpelado ou hostilizado por pessoas que suspeitam que elas possam estar tentando obter alguma vantagem indevida, obrigando-as a sacar laudos e atestados para provar boa-fé.

Elvan Leão
Vereador
Partido - PTB

[Handwritten signature]

Debora Ribeiro
Vereador

Leda Perini
Vereadora
Patriota
Matrícula 1408



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador RODRIGO FERREIRA - PODEMOS

VEREADOR
RODRIGO
FERREIRA
Trabalho, Força e Determinação

Considerando que pessoas enfrentam diariamente desafios relacionados à saúde mental e deficiências não visíveis ou doenças raras, neste contexto, o cordão de girassol vem se destacando como símbolo de apoio e empoderamento para aqueles que vivenciam deficiências ocultas, principalmente as pessoas autistas.

Sendo assim, diante do exposto e na qualidade de Vereador desta Casa Legislativa, encaminho a presente indicação ao Poder Executivo Municipal, posto que, entendo como de suma importância a execução da mesma.

Na certeza de seu atendimento, desde já agradeço e coloco-me à sua disposição, essa é a justificativa.

Gabinete do vereador Rodrigo Ferreira, 14 de agosto de 2023.

Vereador – RODRIGO FERREIRA
PODEMOS